



Gabinete do Presidente

L

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

DECLARAÇÃO FINAL

Na sequência das sextas eleições autárquicas realizadas no dia 11 de Outubro corrente, a Comissão Política Nacional reuniu em Sessão Extraordinária alargada, onde analisou o decurso do processo de votação e apuramento.

Da análise foram feitas as seguintes constatações:

1. Em várias autárquias os cadernos de recenseamento eleitoral entregues aos Partidos políticos eram diferentes dos que estavam nas mesas de votação o que impediu o acompanhamento e controlo da votação pelos delegados de candidatura;

2. Em quase todas as autarquias, no acto do apuramento, quando os resultados davam larga vantagem ao Partido RENAMO, a polícia invadiu as Assembleias de voto em tiroteios e lançou gás lacrimogéneo para interromper o escrutínio em curso e acto contínuo recolheu as urnas, Actas e os Editais para parte incerta sem o acompanhamento dos Delegados de candidatura, os Membros das Mesas de Votação e os Observadores;

3. Nas autárquias onde o Partido RENAMO ganhou as eleições os presidentes das Mesas de Votação foram instruídos a não preencher as Actas e os Editais;

4. Em quase todas as autarquias os presidentes das Mesas de Votação foram instruídos para não entregar as Actas e os Editais aos delegados de candidatura da RENAMO;

5. A Polícia deteve ilegalmente os representantes da RENAMO incluindo mandatários de candidatura em várias autarquias;

6. Em quase todas as autarquias não foram afixadas as actas e os editais ou foram rasgadas após a sua afixação;

7. Em muitas autarquias não houve apuramento intermédio, simplesmente, as Comissões Distritais anunciaram resultados falsificados;

8. Quase em todas as autarquias, o STAE fez o apuramento intermédio fora dos locais previamente estabelecidos e acordados e sem a presença dos representantes do Partido RENAMO;

9. Em quase todas as autarquias o STAE produziu novas Anb ctas e novos Editais, por sinal falsificados e obrigou os presidentes das Mesas de Votação a proceder a assinatura;

10. Em muitas autarquias o STAE rasurou as Actas e os Editais porque os resultados davam vitória ao Partido RENAMO;

11. Em muitas autarquias foram descobertos e denunciados centenas de boletins de voto previamente assinalados á favor do partido Frelimo.

Por outro lado, a Comissão Política Nacional constatou:

- 1.** O Partido RENAMO esteve devidamente preparado para as presentes eleições autárquicas;
- 2.** O Partido RENAMO controlou a votação em todas as autarquias o que ditou a sua vitória;
- 3.** O Partido RENAMO fez a contagem paralela em todas as autarquias o que assegurou ter a verdade expressa nas urnas;

4. A nossa vitória é baseada em evidências das Actas e dos Editais originais produzidos e assinados nas Mesas de Votação;

5. O ambiente de violência protagonizado pela Polícia da República de Moçambique é um autêntico aniquilamento da Democracia em Moçambique;

6. A mega fraude, a manipulação dos resultados eleitorais visam criar um ambiente de guerra para o senhor Filipe Jacinto Nyusi e o partido Frelimo manter-se no poder ilegitimamente.

Em conclusão, a Comissão Política Nacional constatou com muito agrado que o Partido RENAMO ganhou as eleições autarquias.

Por isso, publicamente expressamos o nosso agradecimento á todos os munícipes pelo voto e confiança depositado na RENAMO.

Em face deste cenário de autêntica negação de eleições livres, justas e transparentes e da verdade expressa nas urnas a Comissão Política Nacional delibera:

- 1.** Não aceitar e repudiar todos os resultados eleitorais que estão a ser divulgados;
- 2.** Convocar a todos os moçambicanos, particularmente os munícipes das 65 autarquias para uma manifestação geral em repúdio á qualquer manipulação dos resultados a partir do dia 17 de Outubro do corrente ano.

3. Interpor recursos junto das instituições competentes;
4. Apelar á Sociedade Civil moçambicana, as Confissões Religiosas e á Comunidade Internacional para agir vigorosa e urgentemente de modo a travar esta manipulação de resultados eleitorais;
5. Exigir à CNE esclarecimento público sobre os vários ilícitos cometidos perante o seu olhar impávido e sereno;
6. Responsabilizar os Órgãos Eleitorais pela má gestão e condução do processo eleitoral;
7. Requerer uma auditoria sobre a proveniência e autoria dos boletins

paralelos usados nos enchimentos das urnas;

8. Responsabilizar ao Presidente da República e á Polícia da República de Moçambique por toda a instabilidade e convulsão social em consequência da fraude eleitoral.
9. Encetar contactos junto do Corpo Diplomático e das Organizações da Sociedade Civil para solicitar a sua intervenção de modo a evitar a presente crise política.

Maputo, 15 de Outubro de 2023